



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

COMUNICADO CMDCA N.º 04

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA QUADRIÊNIO 2020-2024

Dispõe sobre a lista de inscrições habilitadas pela Comissão para participação no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba - 2020-2024, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, por intermédio de sua COMISSÃO DE PROCESSO DE ESCOLHA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e pelas Leis Municipais 1885/10 e nº 2.464, de 27 de fevereiro de 2019 e, em especial, a delegação de competência para condução do processo de escolha de *Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba* para o quadriênio 2020-2024 aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2019, bem como após reunião da referida Comissão em 26 de Abril de 2021 e,

CONSIDERANDO a análise dos documentos apresentados quando da inscrição dos candidatos interessados em participar do processo seletivo para escolha dos novos Conselheiros Tutelares de acordo com os Requisitos previstos no item 4.1 do Edital do Processo Seletivo em tela.

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial dos inscritos no Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares, que está disponível a partir de **28/04/2019**, no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura de Caraguatatuba, página do CMDCA <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-aocidadao/conselhos/cmdca/>, bem como na Sede do Programa Social Bolsa Família/Casa dos Conselhos, localizada na Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera - Caraguatatuba–SP, sede do CMDCA e na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania- SEDESC, localizada à Vereador Antonio Cruz Arouca, 121, Indaiá, por meio do ANEXO I deste Comunicado, a lista dos candidatos cujas inscrições foram habilitadas pela Comissão, conforme item 8.1 do Edital do Processo Seletivo.

FAZ SABER, ainda, que os candidatos que não tiverem suas inscrições habilitadas poderão apresentar recurso devidamente fundamentado e acompanhado de provas, se for o caso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar de 29/04/2021 até 30/04/2021, conforme item 8.2 do Edital, sendo o local para o recebimento dos documentos, a Sede do Programa Bolsa Família do Município de Caraguatatuba, localizada à Av. Rio Grande do Sul, nº 325 – Jardim Primavera, no horário das 08h às 14h.



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

FAZ SABER, também, que face ao prazo concedido, de acordo com o Cronograma publicado como ANEXO I, juntamente com o Comunicado 03 em 23/03/2021, a Comissão do Processo Seletivo reunir-se-á para análise dos recursos que vierem a ser interpostos.

Este Comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 28 de Abril de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

Antonieta Cristina Lopes
Coordenadora

Cíntia Ap. Fernandes Alves
Membro

Iara Freire da Costa
Membro

Roberta M. Bernardini de Castro
Membro

Sidineia M. Matos Diogo
Membro

Regina Ferro de Souza
Membro

Teresinha de Oliveira Marciano Costa
Membro

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Membro



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ANEXO I - CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HABILITADAS

Nº INSC.	NOME COMPLETO	Nº R. G.
001	THARIK RIBEIRO BROCK GIMENES DE O. TROCCOLI	46.355.873-X
002	CLAUDIA SANTOS SILVA	37.878.389-0
003	ADRIANA AMARAL DA SILVA	30.735.676-0
004	TABATA MARCELY DE QUEIROZ BATISTA DE SOUZA	44.514.972-3
005	ANA LÚCIA ROCHA	9.416.104-5
008	BEATRIZ GRACIELE FIGUEIREDO DA SILVA	48.598.735-1
010	MARCELO STAPF RIBEIRO	52.423.063-8
011	SIMONE FERNANDA CRUZ	41.945.419-6
012	JULIANA PROGETTI COELHO BARROS	35.707.866-4
013	CLARICE DE MORAES DOS SANTOS	40.386.775-7
014	TELMA RAMOS MORAES	26.781.786-1
015	ADRIELE SILVESTRE DOS SANTOS	48.580.221-1
016	CARLA RAFAELA VALIM	50.098.357-4
017	RENATA APARECIDA RODRIGUES	28.425.825-8
018	MARCOS ANTONIO SEBASTIÃO	47.378.866-4
019	DIANA PEREIRA SANTOS	53.494.449-8
020	LAIRA RAISSA SANTOS FARIA	46.358.976-2
021	SELMA HACHER	23.451.599-5
026	MYRIAM BATISTA DA SILVA	29.993.649-1
027	HENRIQUE BITTENCOURT DE CARVALHO PINTO	45.017.780-4
028	NOÊMIA ANTUNES DO NASCIMENTO	15.806.834-8
029	ANA PAULA ANTUNES DE SOUZA	654.485.10-0
030	VANESSA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	40.026.991-0
031	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	40.596.751-2
033	SAMANTHA SEIXAS	22.768.575-1
034	JAMILLE BOTELHO DO PRADO	45.074.423-1
035	YURI FERNANDES DE BARROS CRUZ	45.467.466-1
036	WANDER MORERIA DE ANDRADE	39.685.289-0
037	PAULA GLORIA ALMEIDA CARIAS MARQUES	21.460.271-6



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

040	ANDRÉA GUARNIERI	22.379.692-X
042	MAYRA GARAKIS POGGI POLLINI	48.598.325-4
043	FABRIZIA TEIXEIRA EVANGELISTA	42.065.244-5
046	VIVIAN CARLA GARCIA BAZZANELLA	65.724.560-4
049	RAFAEL BROCK DOMINGOS	49.119.055-4
050	RICARDO MATINEZ MELLO	22.385.650-2
051	ALESSANDRO FRANCISCO PERERIRA	29.749.024-2
053	ROSIMEIRE SANTOS SAMPAIO DE CARVALHO	19.642.854-3
054	PAULA FERNANDES PEREIRA	46.921.369-3
056	DENISE DE OLIVEIRA	48.593.383-4

Caraguatatuba, 28 de Abril de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

Antonieta Cristina Lopes
Coordenadora

Cíntia Ap. Fernandes Alves
Membro

Iara Freire da Costa
Membro

Roberta M. Bernardini de Castro
Membro

Sidineia M. Matos Diogo
Membro

Regina Ferro de Souza
Membro

Teresinha de Oliveira Marciano Costa
Membro

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Membro